

Executivo 1

SEXTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2008

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 444/GP, datado de 20 de maio de 2008, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C121, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº 2008/242902,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP.

CARGO: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: NEONATOLOGIA

ADRIANA COSTA DE MATOS

ANTONIA JARDENE NASCIMENTO DA SILVA

NEURA LÍBIA CARVALHO PINTO

SIMONE DE FÁTIMA DO ESPÍRITO SANTO GOMES

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

ALBERTO HOSHINO

CARGO: TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA

TATHYANE CALDAS FONSECA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JULHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 445/GP, datado de 20 de maio de 2008, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex-officio*, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP.

CARGO: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: NEONATOLOGIA

ANDRÉIA PESSOA DA CRUZ

ÂNGELA CRISTINA DOS REIS MAIA DE SOUZA

ANTONIA MARIA NASCIMENTO DE BRITO

CLAYTON BARROS TITO

DEBORAH CAROLINA RODRIGUES LUCENA

ELIZABETH ALEXANDRA HELEMENA DE BRITO MALHEIROS

ELISANGELA RAQUEL DE SOUZA ASSUNÇÃO

ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ

LENA GEISA DA ROCHA RIBEIRO

LICICLEIDE BRASIL MONTE

LIZ DE SOUZA CORREA

LUCIANA CRISTINA PAIVA LEAL

ROSA AMÉLIA TAVARES SILVA

VERA LUCIA NARDI

ELAINE CRISTINA BARROS LIMA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JULHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos dos Ofícios nºs. 444 e 445/GP, datados de 20 de maio de 2008, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, conforme Processo nº. 2008/242902;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 31 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP.

CARGO: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: NEONATOLOGIA

JOELMA BERNADETH LIMA MARTINS

MARIA GRAZIELLA IMBELLONI FARIAS DE FRANCO

PATRÍCIA SOUZA DE MOURA

DARLA LUSIA ROPELATO

FABIOLA LEONIR MOREIRA CAMPOS

ANELENA DO SOCORRO DA SILVA LOBATO

LÍVIA MARIA RIBEIRO FERNANDES

NAZARE DE JESUS CARVALHO DA COSTA

ANA CAROLINA NUNES DE ALMEIDA

MARIA JOSÉ RIBEIRO REIS

CINTIA KELLY CARDOSO RIBEIRO

VERA LÚCIA GALVÃO DE OLIVEIRA

ELCILENE PINHEIRO GOMES

SANDRA NATÉRCIA ATAIDE DE CARVALHO

ERIKA ORIANA COSTA GONÇALVES

JOSILENE NAZARE DE AZEVEDO FONSECA

ÍISIS SILVA Ó DE ALMEIDA

SHIRLEY LIMA TORRES

CARGO: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: UNIDADE DE TRATAMENTO INTERMEDIÁRIO

LUCI CARLA DIAS BATISTA CARVALHO

CARGO: TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA

WALTER VIEIRA DA SILVA JÚNIOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JULHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2008

Nomeia membros do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IASEP e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 6º da Lei nº. 6.571, de 8 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº. 6.812, de 25 de janeiro de 2006, que regulamenta a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como membros do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará os a seguir nominados, de acordo com as indicações das entidades que o compõe:

Representantes do Governo do Estado

ANA CLÁUDIA DUARTE CARDOSO – Titular

ÂNGELO DEMÉTRIO DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA – Suplente

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

MARIA DE NAZARÉ RENDEIRO SALAME – Titular

Representantes da Assembléia Legislativa do Estado

MARIA MÁRCIA MENDES LEITE CAVALCANTE – Titular

MARIA RISETTE SILVA FAVACHO – Suplente

Representantes dos Servidores Civis Ativos

MANOEL GREGÓRIO MENEZES DE SOUZA – Titular

OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO – Suplente

Representantes dos Servidores Militares Ativos

CB PM KLEVER DE LEÃO ROCHA – Titular

TEN QOPM JORGE ANDRÉ DE ALMEIDA SEADE – Suplente

Representantes dos Civis Inativos/Pensionistas

MARIA DE LOURDES GUERREIROS CARVALHO – Titular

ALICE SILVA DE FIGUEIREDO – Suplente

Art. 2º Os membros ora nomeados terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JULHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2008

Nomeia membros do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IASEP e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 5º da Lei nº. 6.571, de 8 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº. 6.812, de 25 de janeiro de 2006, que regulamenta a composição do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como membros do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará os a seguir nominados, de acordo com as indicações das entidades que o compõe:

Secretário de Estado de Governo-SEGOV – Presidente – Membro Nato

DANILO ARAÚJO FERNANDES – Suplente

Secretário de Estado da Fazenda-SEFA – Membro Nato

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO – Suplente

Secretário de Estado de Administração-SEAD – Membro Nato

LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA – Suplente

Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IASEP – Membro Nato

WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA – Suplente

Representantes da Assembléia Legislativa

NOBERTO BENTES DA SILVA – Titular

KEILA MARIA CRUZ FREITAS – Suplente

Representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ADALBERTO SILVA – Titular

KEILA MARIA CRUZ FREITAS – Suplente

Representantes dos Servidores Civis Ativos

CARLOS ESDRAS TEIXEIRA DE ALMEIDA – Titular

PEDRO CARLOS FARIA PINTO – Suplente

Representantes dos Servidores Civis Inativos ou Pensionistas

JOÃO RODRIGUES DA SILVA – Titular

RAIMUNDINHO MISONDAS MARTINS DE ARAÚJO – Suplente

Representantes dos Servidores Militares Ativos

CB PM JOSÉ CARLOS DE QUADROS CASTRO – Titular

CB PM SINVAL RIBEIRO LOURINHO – Suplente

Art. 2º Os membros ora nomeados terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JULHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 1100, DE 30 DE JUNHO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 12.309.660,04 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", art. 6º, inciso I alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008 e art. 40, inciso II da LDO Nº 7.010 de 23 de Julho de 2007;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.309.660,04 (Doze Milhões, Trezentos e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo: